



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 38, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor abaixo elencado:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
JOSÉ LUIZ BRANDÃO	09/01/2024 à 08/01/2025	08/12/2025 à 27/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 04 de novembro de 2025



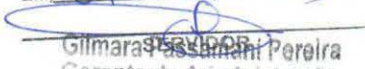
Adilson Reggiani

Presidente



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 11 / 2025



Gilmaras Assis Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA